



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

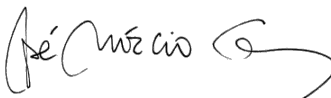
Projeto nº 50/2024, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Vinde de Desenvolvimento e Orientação Social - Os Vencedores, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

